

PORTARIA Nº 174/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo de SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/9985	Nº 056/2023	DGT TECNOLOGIA LTDA	O presente contrato tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços especializado para fornecimento, instalação e manutenção de sistema de vídeo-monitoramento por circuito fechado de televisão IP (CFTV-IP) na Secretaria de Estado de Fazenda	R\$ 1.678.294,94 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)	<p>Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves</p> <p>Matrícula: 241058</p> <p>Cargo: Coordenador/Analista Administrativo</p> <p>Lotação: CST - Coordenadoria de Serviços e Transporte</p> <p>Gestor Substituto: Alexandro Fontes Meira e Silva</p> <p>Matrícula: 204578</p> <p>Cargo: Técnico Administrativo</p> <p>Lotação: CST - Coordenadoria de Serviços e Transporte</p> <p>Fiscal: Erlan Victor de Carvalho</p> <p>Matrícula: 251451</p> <p>Cargo: Técnico Administrativo</p> <p>Lotação: CST - Coordenadoria de Serviços e Transporte</p> <p>Fiscal Substituto: Alexandro Fontes Meira e Silva</p>

Matrícula: 204578

Cargo: Técnico  
Administrativo

Lotação: CST -  
Coordenadoria de  
Serviços e  
Transporte

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08ddaa9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)